



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07233/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.564,00 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais.)

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00136 - 12.361.2001.1113 - 44905200 ..... 72.564,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.564,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00134 - 12.368.2001.1006 - 44905100 ..... 72.564,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 72.564,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.564,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 72.564,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de abril de 2021.

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de abril de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças